

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 6/2026**

**Autoria: Andrei Rocha Teles**

Caldas Novas, GO, 19 de Fevereiro de 2026

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Dr. Ítalo Lacerda Costa.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Dr. Ítalo Lacerda Costa.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada posteriormente.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Andrei Rocha, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/02/2026).

Vereador Andrei Rocha

## JUSTIFICATIVA

Dr. Ítalo Lacerda Costa, é médico inscrito no CRM-GO nº 36.300, natural de Pires do Rio-GO, e apesar da juventude, já demonstra notável dedicação à medicina e relevantes serviços prestados à comunidade goiana.

Graduado em Medicina pelo IMEPAC – Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos, na cidade de Araguari-MG, Dr. Ítalo vem exercendo suas atividades com zelo, responsabilidade e elevado compromisso social, atuando como plantonista no SAMU de Caldas Novas e no Pronto Socorro do Hospital Municipal de Orizona-GO, desempenhando funções essenciais na área de urgência e emergência, setor de extrema relevância para a preservação da vida.

Sua qualificação técnica é reforçada por importantes certificações internacionais da American Heart Association, dentre as quais se destacam o ACLS (Suporte Avançado de Vida Cardiovascular) e o PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria), demonstrando constante busca por aperfeiçoamento profissional e atualização científica.

Ainda, o homenageado já realizou cursos de suporte avanço de vida cardiovascular (ACLS) – American Heart Association 29/09/2024, Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS) American Heart Association 19/10/2024, II Curso Teórico Prático no Projeto de Extensão Aliança Pró-Vida e Projeto de Extensão Aliança Pró-Vida;

Além de sua atuação prática, o Dr. Ítalo Lacerda Costa também contribui para a formação e capacitação de outros profissionais e estudantes da área da saúde, tendo participado e organizado cursos teórico-práticos voltados a primeiros

socorros por meio do “V Curso Teórico Prático de Primeiros Socorros - Projeto de Extensão Aliança Pró-Vida”, ampliando o alcance do conhecimento e fortalecendo a cultura de prevenção e salvamento.

Cumpré ainda destacar que o homenageado extrapola os limites do exercício tradicional da medicina ao utilizar as redes sociais como instrumento de educação em saúde, de forma leve e descontraída. Dr. Ítalo é reconhecido como influenciador digital na área médica, sendo proprietário de um dos maiores perfis do Instagram voltados à divulgação de sua rotina, conteúdos médicos, orientações de saúde e humor, alcançando milhares de seguidores. Por meio dessa plataforma, promove informação responsável, combate à desinformação e conscientização da população, desempenhando relevante papel social na democratização do conhecimento médico.

Assim, sua trajetória profissional, aliada ao impacto social de sua atuação presencial e digital, revela um profissional comprometido não apenas com o atendimento clínico, mas com a transformação social por meio da informação e da promoção da saúde.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente homenagem, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Caldas Novas/GO, pela dedicação à medicina e pela contribuição à educação em saúde, motivos pelos quais se submete o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Nobres Pares.

Gabinete do Vereador Andrei Rocha, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/02/2026).

Vereador Andrei Rocha